DECRETO Nº 009/21 – 21 DE JANEIRO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2021, NO VALOR TOTAL DE R$ 85.406,43, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINIZ JOSE FERNANDES, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, conforme Lei Municipal N° 1.235, de 20 de janeiro de 2021

Art. 1º - Abre o seguinte Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2021 – Lei Municipal Nº 1.229/20, de 24 de Novembro de 2020, no valor total de R$. 85.406,43 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e três centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados;

FUNÇÃO: 20 – Agricultura;

SUB-FUNÇÃO: 605 – Abastecimento;

PROGRAMA: 0087 – Assistência e Acompanhamento a Produção Agropastoril;

PROJETO: 1.098 – Programa para Correção de Solo;

ELEMENTO: 3.3.90.32.00.0000 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição..................R$ 46.441,36

Fonte/Recurso: 1097

ÓRGÃO: 09 – Encargos Gerais do Município;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09 – Encargos Gerais do Município;

FUNÇÃO: 28 – Encargos Especiais;

SUB-FUNÇÃO: 846 – Outros Encargos Especiais;

PROGRAMA: 0010 – Administração Governamental;

ATIVIDADE: 0.001 – Manutenção dos Encargos e Dívidas;

ELEMENTO: 33.20.93.00.0000 – Indenizações e Restituições...................................................R$.38.965.07

Fonte/Recurso: 1114 – Recurso Ações Emergenciais para Cultura – Lei Federal Nº 14.017/20 – Lei Aldir Blanc

T O T A L...................................................................R$.85.406,43

Art. 2º Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pelo Art. 1º do presente decreto, serão utilizados recursos oriundos do superávit financeiro do exercício de 2020, apurados no Balanço Patrimonial de 2020, nos termos do § 1º, Inc. I, e § 2º, ambos do Art. 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 – Lei da Contabilidade Pública, no Recursos Vinculado 1097 no valor de R$. 46.441,36, e no Recurso Vinculado 1114 no valor de R$ 38.965,07, totalizando o valor de R$ 85.406,43

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diniz José Fernandes

 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 21/01/2021.

 Carla Maria Bugs

Secretária Municipal da Administração